



Comunicado | Lisboa | 28 de março de 2017

Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre o Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi, S.A., conforme documento da empresa em anexo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de
Pessoa Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR). Encontra-se
disponível informação sobre a
Empresa na Bloomberg através
do código PHR PL

Luis Sousa de Macedo
Investor Relations Director
ir@pharol.pt
Tel.: +351 21 500 1701
Fax: +351 21 500 0800



Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

At: Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

c.c.:

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

At.: Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado
e Intermediários

Ref.: Ofício 449/2017-SAE/GAE 2

Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício 449/2017-SAE/GAE 2 enviado pela BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Ofício”), por meio do qual são solicitados à **Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos com relação à notícia veiculada pela Agência Estado - Broadcast, em 23.03.2017, nos termos adiante transcritos, a Companhia vem esclarecer o que segue:

“24 de março de 2017
449/2017-SAE/GAE 2

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

At. Sr. Ricardo Malavazi Martins

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa



Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pela Agência Estado - Broadcast, em 23/03/2017, consta, entre outras informações, que:

- 1. O presidente da Oi, Marco Schroeder, acredita que o balanço da companhia pode voltar a ser positivo a partir do quarto trimestre deste ano;*
- 2. Em relação à geração de caixa, a previsão é que seja de R\$ 1,7 bilhão a R\$ 2 bilhões por ano após a aprovação do plano;*

Não identificamos essas informações nos documentos enviados por essa companhia, por meio do Sistema Empresas.NET. Em caso de contraditório, favor informar o documento e as páginas em que constam as informações e a data e hora em que as mesmas foram enviadas.

Cabe ressaltar que a companhia deve divulgar informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado, por meio do Sistema Empresas.NET, garantindo sua ampla e imediata disseminação e o tratamento equitativo de seus investidores e demais participantes do mercado.

Isto posto, solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 27/03/2017, sem prejuízo ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

A resposta dessa empresa deve ser enviada por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Fato Relevante ou a Categoria: Comunicado ao Mercado, o Tipo: Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa e, em seguida, o Assunto: Notícia divulgada na mídia, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBOVESPA e CVM. A opção de responder através de Fato Relevante não afasta eventual apuração, pela CVM, das responsabilidades pela sua divulgação intempestiva, nos termos da Instrução CVM nº 358/02.

Ressaltamos a obrigação, disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa



companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

23/03/2017 17:36:12 - AE NEWS

OI/SCHROEDER: BALANÇO DA OI DEVE VOLTAR A SER POSITIVO NO QUARTO TRIMESTRE DESTA ANO

Rio, 23/03/2017 - O presidente da Oi, Marco Schroeder, acredita que o balanço da companhia pode voltar a ser positivo a partir do quarto trimestre deste ano. A última vez que isso ocorreu foi no segundo trimestre de 2015, quando apresentou lucro de R\$ 671 milhões.

"No momento em que a companhia for desalavancada, com a aprovação do plano, deve voltar a ter rentabilidade", afirmou o executivo. A estimativa é que a assembleia de credores para avaliar a proposta ocorra no final do segundo trimestre ou início do terceiro trimestre.

"Logo que aprovar o plano, o balanço da Oi será outro. Daí poderei considerar a redução da dívida, por exemplo", disse.

Em relação à geração de caixa, a previsão é que seja de R\$ 1,7 bilhão a R\$ 2 bilhões por ano após a aprovação do plano. A Oi registrou no quarto trimestre incremento de R\$ 708 milhões no caixa, fechando 2016 com posição de caixa de R\$ 7,8 bilhões.

No terceiro trimestre de 2016, a Oi registrou incremento de R\$ 2 bilhões no caixa, com efeitos pontuais do pedido de recuperação judicial. "A partir do quarto trimestre voltou para o processo normal, mais próximo da realidade", disse.

Sobre os investimentos da companhia, afirmou que os números devem manter a trajetória de crescimento em 2017. No ano passado, o Capex cresceu 17,7% ante 2015. "Não temos um target, mas é maior do que o de 2016", disse.

Em maio, termina o prazo que a Justiça deu para não a Oi não passar por execuções judiciais. "O juiz entendendo que o processo está andando tende a ver com bons olhos uma prorrogação, mas ele ainda terá que se manifestar", disse. (Mariana Sallowicz - mariana.sallowicz@estadao.com)."



A Oi esclarece que os comentários que a notícia menciona foram feitos no contexto da divulgação dos resultados do exercício de 2016, onde o Diretor Presidente da Companhia, quando indagado por repórter, apenas fez alusão a um impacto no cenário hipotético de aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia de Credores, uma vez que a oportuna renegociação das dívidas das Empresas Oi e a consequente desalavancagem poderá resultar em uma melhora do balanço da Companhia até o final do exercício de 2017.

Além disso, em relação ao caixa, o Diretor Presidente se referiu ao caixa operacional gerado pela Oi no exercício de 2016, calculado pela diferença entre o EBITDA e as despesas de capital da Companhia no período, para avaliar os efeitos de uma eventual aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia de Credores no potencial de geração de caixa da Companhia.

A despeito do referido acima, embora a Companhia esteja convencida dos méritos da proposta divulgada aos Credores, aos acionistas e ao mercado em geral, ainda não se sabe quando ou em que termos finais poderá ser obtida uma aprovação em Assembleia de Credores, razão pela qual as informações mencionadas pela reportagem não devem ser consideradas como projeção ou estimativa de resultados da recuperação judicial.

A Oi se coloca à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Ricardo Malavazi Martins

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores